

CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES CNPJ: 27.744.176/0001-04

#### PORTARIA SECONT 001 de 2024

Dispõe sobre o Programa de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Marilândia/ES, e dá outras providências.

A CONTROLADORIA-GERAL do Município de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Constituição do Estado do Espírito Santo, Lei Nº 1.032/2012 e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal 025/2017, considerando as disposições sobre dados abertos, nos termos dos incisos II e III do § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único a esta Portaria, o Programa de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Marilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia, 12 de Março de 2024.

Marilândia-ES.

12 de Março de 2024.

LUIZ JUNIO GONCALVES MARINHO:06157348631 Assinado digitalmente por LUIZ JUNIO GONCALVES MARINHO:06157348631 Data: 2024.03.12 13:22:08 -

Luiz Junio Gonçalves Marinho - Controlador Geral Municipal -

SERVIDOR
Gilmara Passamañi Pereira
Coerdenadora de Admissão, Cadastro
e tilovimentação de Pessoel C-9

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120

Marcio Paier
Técnico Administrativo

TEL:(27) 3724-2957 e-mail: controladoria@marilandia.es.gov.br



CONTROLADORIA GERAL
Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
CNPJ: 27.744.176/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE MARILÂNDIA - SEMCONT

PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Anexo Único a que se refere o art. 1° da Portaria SEMCONT  $n^{\circ}$  001, de 12 de Março de 2024.

2024



CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES CNPJ: 27.744.176/0001-04

# PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

- 01. O acesso a informação está previsto na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- **02.** Em 18 de novembro de 2011 foi sancionada a Lei de Acesso a Informação Pública (Lei 12.527/2011) que regula o acesso a dados e informações detidas pelo governo.
- 03. Dados Abertos é a publicação e disseminação dos dados e informações públicas na Internet, organizados de tal maneira que permita sua reutilização em aplicativos digitais desenvolvidos pela sociedade.
- **04**. Isso proporciona ao cidadão um melhor entendimento do governo, no acesso aos serviços públicos, no controle das contas públicas e na participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas.
- **05.** O Programa de Dados Abertos tem o objetivo de disponibilizar, de forma pública e de fácil acesso aos dados governamentais.
- O6. Como parte de uma iniciativa muito maior de transparência e cidadania participativa, o Programa de Dados Abertos é uma ação de disponibilização, por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), de documentos, informações e dados governamentais de domínio público para a livre utilização pela sociedade, garantindo à mesma, acesso aos dados primários, de forma que possam ser reutilizados produzindo novas informações e aplicações digitais para a sociedade.
- **07.** A disponibilização em formato aberto permite estes dados sejam manuseados por organizações sem fins lucrativos, empresas, indivíduos do setor privado e cidadãos, e assim possam

TEL:(27) 3724-2957 e-mail: controladoria@marilandia.es.gov.br



CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES CNPJ: 27.744.176/0001-04

desenvolver soluções tecnológicas que possam melhorar o controle social e qualidade dos serviços públicos por meio da inovação, da tecnologia e da criatividade, contribuindo assim para uma maior participação e engajamento da sociedade.

- 08. Esta iniciativa tem por objetivos:
- A a promoção de uma maior transparência pública;
- B a disponibilização de dados ao cidadão;
- C apoio no combate a corrupção com a disponibilização de ferramentas que viabilizem a consulta pública e o controle social;
- D a criação de novos mecanismos que efetivem a participação cidadã;
- **E** o desenvolvimento de novas tecnologias, pelos cidadãos, que potencializem a inovação na co-criação de plataformas de forma colaborativa, tornando o governo mais aberto, acessível, ágil, democrático, participativo, responsável e efetivo.
- **09.** A disponibilização de Dados Abertos no Portal de Transparência do Município é uma ferramenta do governo municipal para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.
- 10. O portal preza pela simplicidade e organização para que os dados e informações necessárias sejam encontrados com facilidades.
- 11. O portal também tem o objetivo de promover a interlocução entre os atores da sociedade e com o governo municipal, com o intuito de melhor utilizar os dados em prol de melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade.



CONTROLADORIA GERAL

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES CNPJ: 27.744.176/0001-04

12. De acordo com a definição da Open Data Handbookl, em síntese, os dados abertos:

"São dados que podem ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa - sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição da fonte e compartilhamento pelas mesmas regras.

- 13. Com base na cartilha Cinco motivos para a abertura de dados na administração pública, elaborada pelo Tribunal de Contas da União (TCU)2, há 5 razões essenciais para que as organizações públicas invistam em iniciativas de abertura de dados governamentais. Os cinco motivos para a abertura dos dados são:
  - a. Transparência na gestão pública;
- b. Contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão;
  - c. Aprimoramento na qualidade dos dados governamentais;
  - d. Viabilização de novos negócios;
  - e. Obrigatoriedade por lei.
- 14. A publicação dos dados governamentais em formato aberto permite que a sociedade possa avaliar as ações e decisões de governo.
- 15. Dessa forma, os cidadãos assumem o papel de agente de transformação social por meio do acompanhamento e da fiscalização do desempenho do governo.

Marilândia-ES.

12 de Março de 2024

LUIZ JUNIO GONCALVES MARINHO:06157348631 Assinado digitalmente por LUIZ JUNIO GONCALVES MARINHO:06157348631 Data: 2024.03.12 13:22:40 -0300

Luiz Junio Gonçalves Marinho - Controlador Geral Municipal -

- 1 Disponível em http://opendatahandbook.org/guide/pt\_BR/what-is-open-data/
- $2\ Disponível\ em\ https://portal.tcu.gov.br/5-motivos-para-a-abertura-de-dados-na-administracao-publica.htm$

TEL:(27) 3724-2957 e-mail: controladoria@marilandia.es.gov.br